

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 065/2012

A Autoridade de Trânsito do Município de Feira de Santana, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

Placa	Nro. AIT	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
NTH8102	A000476951	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/09/2012	15:13:56	AV.FCO. FRAGA MAIA PX N4641 FRT STA TOWER	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Feira de Santana, 7 de Novembro de 2012

Denilson Santiago Santos
Autoridade Municipal de Trânsito